



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018**

**FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**

**ADITIVO Nº 02**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na BR 480, 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99740-000, com CNPJ sob n.º 03.652.030/0001-70, a seguir denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 49/2018, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do CONTRATADO, justificando que o medicamento Losartana Potássica 50mg encontra-se em falta no mercado devido à dificuldade de compra do mesmo pelo fornecedor, fica cancelado o fornecimento do referido item pelo contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 10 de junho de 2019.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
CPF: 015.079.270-02

\_\_\_\_\_  
BRUNA BIGNINI  
CPF: 042.498.830-51